

1929688/0239



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

215.729

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

20 de novembro de 1996

IMÓVEL Prédio nº 461 da ESTRADA DO MACEMBÚ, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e respectivo terreno designado por lote 07 da quadra 56 do PAL 12.486, que mede na sua totalidade, 48,20m de frente, 20,00m de fundos, 223,70m à direita e 246,60m, confrontando à direita com terreno de Jayme dos Santos Pereira ou sucessores, à esquerda com terreno de Moacyr Pinto Miranda da Silva ou sucessores e nos fundos com terreno de Helvécio Pereira/da Silva ou sucessores. INSCRIÇÃO NO FRE nº 608.727-4 e CL nº 4.898-3. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ LOURENÇO MARTINS, militar e sua mulher MARIA DE NASARÉ MOREIRA MARTINS, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades do M.Aer. nºs. 55.472 e 204.991 e CPF com os números 030.618.847-34, residentes nesta cidade. Adquirido por compra a Heloysa Ayres Pinto, conforme escritura de 25.07.74 do 19º Ofício, livro 996, fls. 89, registrada em 30.10.75 com o nº 121.884 às fls. 109, do livro 3-IL. INDICADOR REAL: Livro B-G, nº 7080, fls. 64. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1996.

O OFICIAL

01 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 18.10.96 do 24º Ofício, livro SB-446, fls. 113, prenotada em 12.11.96, com o nº 644.958, às fls. 147v do livro 1-DL, JOSÉ LOURENÇO MARTINS e sua mulher MARIA DE NASARÉ/MOREIRA MARTINS, antes qualificados, prometeram vender o imóvel a COFIX MOLDES E ESCORAMENTOS METÁLICOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC com o nº 42.471.664/0001-89, pelo preço de R\$126.000,00, pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1996.

O OFICIAL

02 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 01 de outubro de 1997, do 18º Ofício, livro 6007 às fls. 143, prenotada em 09 de outubro de 1997, com o nº 678897 às fls. 175v do livro 1-DP, JOSÉ LOURENÇO MARTINS e sua mulher MARIA DE NASARÉ MOREIRA MARTINS, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, antes qualificados, venderam o imóvel a COFIX MOLDES E ESCORAMENTOS METÁLICOS LTDA, antes qualificada, pelo preço de R\$126.000,00. O imposto de transmissão, foi pago pela guia número

segue no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



00215729



AAA09390198 09/19

AAA 09390198

1929688/0239

REGISTRO GERAL

MATRICULA

215.729

FICHA

01

VERSO

444449 em 24 de setembro de 1997.- Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1997.-----

O OFICIAL:

R 3 PENHORA. Pelo mandado de 31/08/05 da 12ª Vara de Fazenda Pública prenotado em 29/12/05 com o nº 1047765 à fl. 292v do livro 1-FN, fica registrada a PENHORA EM 1º GRAU do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$317.576,27, decidida nos autos da ação de execução por quantia certa movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de COFIX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (Processo nº 2000.120.003495-7). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício de averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97, Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2006.-----
O Oficial

(R) 1 ato
R177645 EQ

R 4 COMPRA E VENDA. Pela escritura de 30/12/10 do 4º Ofício, livro 3339, fl. 194, prenotada em 24/01/11 com o nº 1342654, à fl. 111 do livro 1-HC, fica registrada a COMPRA E VENDA do imóvel feita por COFIX MOLDES E ESCORAMENTOS METÁLICOS LTDA, em favor de GPS GESTÃO PATRIMONIAL SOCIETÁRIA LTDA, CNPJ 09.620.333/0001-98, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$350.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1532875 em 29/12/10. CONDIÇÃO: A compradora tem ciência da penhora do registro 3. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2011.-----
O Oficial

(R) 1 ato
R0140114 LPN

Segue na ficha 2

1929688/0239

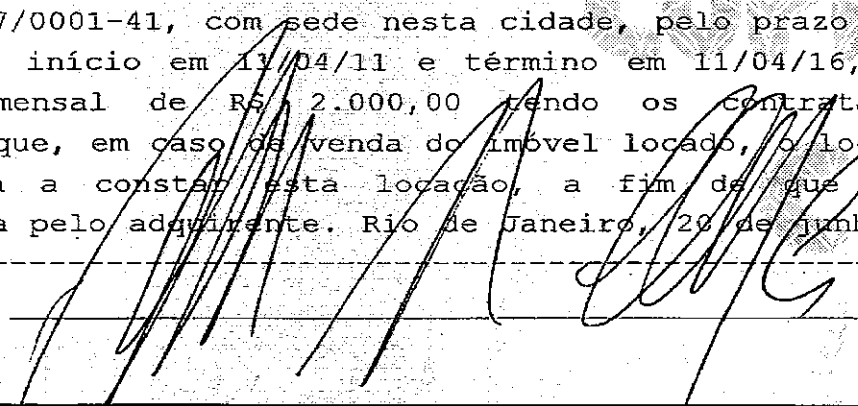
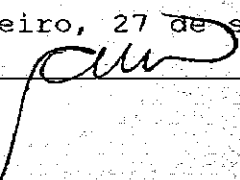


REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
215729

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

- 5 **LOCAÇÃO:** Pelo instrumento particular de 11/04/11, prenotado em 08/06/11 com o nº 1368996 à fl. 158v do livro 1-HF, fica registrada a **LOCAÇÃO** do imóvel dada por GPS GESTÃO PATRIMONIAL SOCIETÁRIA LTDA., em favor de COFIX RENTAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 13.599.467/0001-41, com sede nesta cidade, pelo prazo de 5 anos, com início em 11/04/11 e término em 11/04/16, com aluguel mensal de R\$ 2.000,00 tendo os contratantes acordado que, em caso de venda do imóvel locado, o locador se obriga a constar esta locação, a fim de que seja respeitada pelo adquirente. Rio de Janeiro, 20 de junho de 2011. -----
O Oficial 
- 6 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 3924/11 de 25/08/11 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 09/09/11 com o nº 1388935 à fl. 275 do livro 1-HH, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 3 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2000.120.003495-7). Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2011. -----
O Oficial 
- 7 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela escritura de 18/07/13 do 10º Ofício, livro 6987, fl. 42, prenotada em 29/07/13 com o nº 1525291 à fl.77 do livro 1-IB, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por GPS GESTÃO PATRIMONIAL SOCIETÁRIA LTDA, anteriormente qualificada, em favor do BANCO CÉDULA S.A., com sede nesta cidade, CNPJ 33.132.044/0001-24, para garantia da dívida no valor de R\$5.551.200,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$7.500.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos
Segue no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(R) 1 176
R506517 IGA

(R) 1 399
R506993 EJA

(R) 1 445
R018531 BK



AAA 09390199



AAA09390199 09/19

1929688/0239

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

215729

FICHA

2

VERSO

emolumentos: R\$5.551.200,00. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2013.

O Oficial

AV - 8

CANCELAMENTO: Pela escritura de 22/12/16 do 10º Ofício, livro 7411, fl.21, prenotada em 27/12/16 com o nº 1727774 à fl.167 do livro 1-JC, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário BANCO CÉDULA S/A, ficando consolidada a propriedade em nome da fiduciante GPS GESTÃO PATRIMONIAL SOCIETÁRIA LTDA. Rio de Janeiro, 03 de março de 2017.

O Oficial

EBWY17981 XQL

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 9

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura que serviu para a averbação 8, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por GPS GESTÃO PATRIMONIAL SOCIETÁRIA LTDA, (anteriormente qualificada), em favor do BANCO CÉDULA S/A, para garantia da dívida no valor de R\$4.206.492,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$7.500.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$4.206.492,00. Rio de Janeiro, 03 de março de 2017.

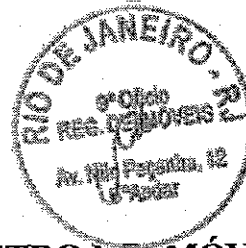
O Oficial

EBWY17986 CWJ

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

Segue na ficha 3





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

215729

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

V - 10 **RETIFICAÇÃO:** Pela escritura de 19/02/2018, do 10º Ofício, livro 7555, à fl. 065, prenotada em 23/02/2018 com o nº 1791761 à fl. 72 do livro 1-JL, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 9 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para constar que o valor da dívida é de R\$3.724.947,00, referente à Cédula de Crédito Bancário(CBB) de nº 1135885, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 08 de março de 2018.

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECJZ68698 LSW

V - 11 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 06/11/2019, prenotado em 06/11/2019 com o nº1892847 à fl.112 do livro 1-JZ, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 18/12/2019, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante GPS GESTÃO PATRIMONIAL SOCIETÁRIA LTDA,, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 23/01/2020, 24/01/2020 e 27/01/2020, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, a requerimento do fiduciário datado de 06/01/2020, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº09. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2020.

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EDEL96904 XFG

Segue no verso





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

215729

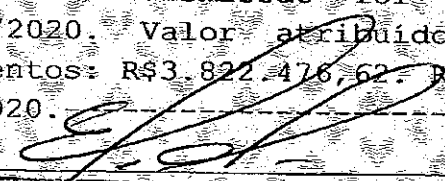
FICHA

3

VERSO

AV - 12 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 21/08/2020, prenotado em 24/08/2020 com o n° 1929688 à fl.240v do livro 1-LD, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO CÉDULA S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante GPS GESTÃO PATRIMONIAL SOCIETÁRIA LTDA., anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o n°11, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia n°2333342 em 18/08/2020. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$3.822.476,62. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2020.

O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDNR97453 ZWG

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2020.

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
 1º Oficial Substituto: GUSTAVO RÔMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/058-RJ

